



EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que para efeitos de promover a dinamização do comércio local e valorização do espaço público, e no período entre 27 de Julho e 30 de Setembro, irá proceder-se ao encerramento da Rua Carlos Dabney, entre os cruzamentos com a Rua Padre Tomás de Medeiros e o Largo Cardeal Costa Nunes.

Mais se informa que a circulação nesta via estará igualmente proibida a partir do cruzamento com a Rua Dr. Caetano Mendonça (Rua do Patinódromo), a viaturas com mais de dois metros de largura.

Paços do Concelho, 26 de Julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES